



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1124/2024

“Dispõe sobre a exoneração de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor **FELIPE DE MATOS MORAIS**, matrícula nº. 7637-6, admitido em 16 de outubro de 2020, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com lotação na Secretaria de Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

São Sebastião, 05 de julho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito